

Anexo VIII

APOIO AO ASSOCIATIVISMO - Instruções de preenchimento da listagem de produtos

1. Consultar a legislação que é apresentada.
2. Preencher apenas as 3 folhas de Excel que dizem respeito a instrumentos, consumíveis e fardamentos.
3. As folhas devem ser corretamente preenchidas, diferenciando convenientemente as três categorias de produtos.
4. Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório.
5. Na categoria "consumíveis", considerar apenas os produtos indicados no artigo 3º do Decreto-Lei nº.128/2001, de 17 de abril.
6. Os produtos que são considerados acessórios não são elegíveis (ex: suportes, estantes, etc).
7. Os produtos elétricos e eletrónicos também não são elegíveis.
8. As faturas/recibos deverão ser apresentadas, diferenciando convenientemente as três categorias de produtos.

Instruções de envio

O formulário de candidatura, devidamente preenchido, deverá ser enviado, juntamente com a restante documentação, em formato digital para o endereço de email cultura@ccdr-alg.pt.

Para qualquer esclarecimento adicional contactar:

Divisão de Ação Cultural – Unidade de Cultura

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.

Telefone: 289 896 070

Email: cultura@ccdr-alg.pt